LEI 683 /2018

Autoria da Vereadora Neusa Lino de Oliveira Souza.

Dispõe sobre a denominação de rua na sede do Município de Ipiguá.

Emílio Pazianoto, Executivo Municipal de Ipiguá**,** Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua Siqueira Campos**, a Rua Projetada 02, localizada no bairro Residencial **José Lino**, neste município.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução proverão de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipiguá/SP, 09 de fevereiro de 2018.

EMÍLIO PAZIANOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, bem como no site institucional www.ipigua.sp.gov.br, na forma da lei, na data supra.

Carlos Renato Pagianotto
Secretário Executivo